



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS**  
**Nº 00003/2023 – PMBEX**

**DOCUMENTAÇÃO DE**  
**HABILITAÇÃO**  
**EMPRESA:**  
**ROQUE CONSTRUÇÕES**  
**E SERVIÇOS LTDA,**  
**CNPJ: 32.707.872/0001-46**



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

#### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

- a) TP nº 00003/2023 foi elaborada de maneira independente pela Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, TP nº 00003/2023, em referência, por qualquer meio ou por qualquer pessoa
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da TP Nº 00003/2023 não foi informada discutida com ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação TP nº 00003/2023 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qual TP nº 00003/2023 ,quanto a participação ou não da referida licitação
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação TP nº 00003/2023, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido como qualquer outro participante, potencial ou de fato, da licitação TP nº 00003/2023 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação TP nº 00003/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB , antes da abertura oficial das propostas;
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.
- g) O proponente acima qualificado declara, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta atende às exigências do edital

João Pessoa, 12 de março de 2024

ROQUE CONSTRUÇÕES :  
EPP  
Marcos Antônio Roque de Lima  
Titular/Administrador



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

) Sim ( ) Não

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Declaro para os devidos fins de obter benefícios concedidos pela Lei Complementar 123/06, para fins da TP nº  
000003/2023 declara expressamente, sob as penalidade cabíveis que:

Tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006

Estamos enquadrados, na condições de Empresa( Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte) e que  
não estamos incurso das vedações a que se reporta o §4 do art. 3º da Lei Complementar 123/2006.

Apresentamos a Receita Federal anualmente a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa  
Jurídica ( DIPJ) e ou/Declaração Anual do Simples Nacional (DASM), em conformidade com o disposto ato da  
Secretaria da Refeita Federal.

Conservamos em boa origem, pelo prazo de cinco anos, contados da data da emissão, os documentos que  
comprovam a origem das receitas e a efetivação das despesas, bem assim a realização de quaisquer outro atos ou  
operações que venham a modificar a situação patrimonial;

Assumimos o compromisso de informar imediatamente ao setor de Cadastro de Empresas, qualquer  
alteração no Porte da Empresa que venha ocorrer no período de validade do Certificado emitido pela Prefeitura.

Estamos cientes de que a prestação de informações inverídicas nos sujeitará, juntamente com as demais  
pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária relativas á falsidade  
ideológica (art. 299 do código Penal) e ao crime de ordem tributária (art.1º da Lei 8.137, de 27 de dezembro de 199

Esta Declaração está vinculada á Validade do Certificado de Registro Cadastral – CRC não existindo a  
responsabilidade da empresa em informar, através de Declaração, alterações que tenha ocorrido em seu Porte.  
Sendo a Declaração de Enquadramento para o reenquadramento do Porte de empresa e Declaração de  
Desenquadramento quando a empresa não se enquadrar mais como ME e EPP

Declaro que se encontra enquadrada como empresa micro ou pequeno porte, nos termos do art 3º da lei  
complementar 123/2006.

Declaro eu tem conhecimento dos artigos 42 a 49 da lei complementar 123/2006, estando ciente da  
obrigatoriedade de declara ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação e que não incide nos  
impedimentos do § 4º do art da lei complementar 123/2006.

Sou optante do sistema Simples Nacional? ( X

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL  
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, BRASILEIRO, DIVORCIADO(A), EMPRESÁRIO, natural da cidade de João Pessoa – PB, data de nascimento 27/02/1960, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 717.390 - 2ª, expedida por SSDS/PB em e CPF: nº 282.076.454-15, residente e domiciliado na cidade de João Pessoa - PB, na RUA TEREZINHA FERREIRA DE LIMA, nº 128, ERNANI SATIRO, CEP: 58080-805;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL**

A empresa girará sob o nome empresarial de **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e usará a expressão **ROQUE CONSTRUÇÕES** como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE**

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, CXPST 16:, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057112.

**CLÁUSULA III - DAS FILIAIS**

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

**CLÁUSULA IV - DO OBJETO**

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

**CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO**

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA VI - DO CAPITAL**

O capital será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.  
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912336. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETARIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

PÁGINA 2/2

## CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

## CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

## CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

## CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

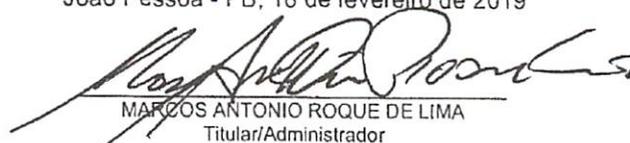
## CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

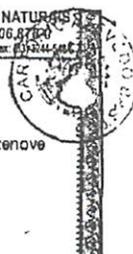
João Pessoa - PB, 18 de fevereiro de 2019

 Cartório Azevedo Bastos

  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
Titular/Administrador

 **CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870/0  
R. Presidente Epifânio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estreitos - João Pessoa/PB - CEP 58030-400 (P) www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5604 - Fax: (83) 3244-5604

Reconheço por Semelhança a assinatura de  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé.  
João Pessoa, vinte e cinco de Fevereiro de dois mil e dezenove  
Em Teste de verdade.  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti - Titular - (Qtd: 1, Total: 12.7)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo AIF78241-TEGH  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 25600090257.  
PROTOCOLO: 190083182 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912336. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Ernani Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSDS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), passa a ser no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), divididos em **500.000** (quinhentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**Parágrafo único** - A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

**4120-4/00 - Construção de edifícios.**

Atividades Secundárias:

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

**4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.**

**4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.**

**4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

**4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.**

**4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.**

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem.**

**4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP"**

**CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo; abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 25 de Abril de 2020.

*Marcos Antonio Roque de Lima*

**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**  
CPF: nº 282.076.454-15

**Decarlinto** Serviço Notarial - 20ª Oficina de Notas  
Rua Fernando Luz Henrique dos Santos, 75  
CEP: 58.037-450 - João Pessoa - PB  
Fone: (83) 3218-8800

Reconhecimento de Firma Nº 2020-024856  
Reconheço por semelhança a Firma de  
**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA\*\*\*\*\***  
\*\*\*\*\*  
Dou fé, em testemunho de verdade, João Pessoa - PB, 27/04/2020 17:28:57  
EMOL: R\$10,22 FEPJ: R\$2,04 CARPEN: R\$8,38 ISS: R\$0,51  
**SELO DIGITAL: AJZ34478-6VIK**  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.4jpb.jus.br>

FRANCISCO IURY DE OLIVEIRA MAIA - ESCRIVENTE

Decarlinto  
10ª Oficina

Decarlinto.com.br  
#DecarlintoPB

SELO DIGITAL  
OFICINA DE NOTAS  
João Pessoa - PB  
(83) 3218-8800

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2020 17:13 SOB Nº 20203996062.  
PROTOCOLO: 203996062 DE 28/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001679910. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 28/04/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**, brasileiro, divorciado, empresário, natural de João Pessoa - PB, nascido em 27/02/1960, residente e domiciliado à Rua Terezinha Ferreira de Lima, nº 128, bairro de Emani Sátiro, João Pessoa - Paraíba, CEP 58.080-805, portador da cédula de identidade n. 717.390 - 2ª Via - SSDS/PB, e CPF 282.076.454-15, na qualidade de titular da empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, com sede a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112, com ato de EIRELI arquivado na JUCEP sob n. 25600090257, por despacho de 26/02/2019, inscrita no CNPJ n. 32.892.707/0001-46, respectivamente, resolve promover uma Alteração e Consolidação Contratual do seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O capital da empresa que é no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), passa a ser neste ato no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** - À vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE** o ato constitutivo, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A empresa gira sob o nome empresarial **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** e tem sede e domicílio na **Rua Rejane Inácio Soares de Alencar n.222, Caixa Postal 16, Bairro de Mangabeira - João Pessoa-PB, CEP 58.057-112.**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O capital da empresa é no valor de **R\$ 800.000,00** (oitocentos mil reais), divididos em **800.000** (oitocentas mil) quotas, de valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA**.

**Parágrafo único** – A responsabilidade do titular é limitada ao Capital Integralizado.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**CLÁUSULA TERCEIRA**

A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada tem como objetivo social as atividades de:

Atividade Principal:

**4120-4/00 - Construção de edifícios.**

Atividades Secundárias:

**4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.**

**4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.**

**4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.**

**4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica.**

**4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.**

**4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.**

**4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil.**

**4313-4/00 - Obras de terraplenagem.**

**4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água.**

**CLÁUSULA QUARTA**

A empresa iniciou suas atividades em **26/02/2019** conforme registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA**

A administração da empresa é exercida por **MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA** com poderes e atribuições, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

**CLÁUSULA SEXTA**

O exercício da empresa coincidirá com o ano civil, sendo que em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

Declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI "ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI"**

**CLÁUSULA OITAVA**

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

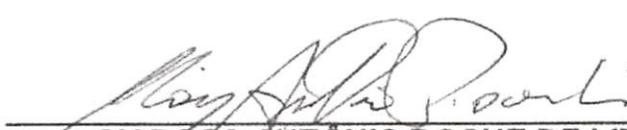
**CLÁUSULA NONA**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa, estado da Paraíba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

**CLÁUSULA DÉCIMA**

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração assinada por seu titular.

João Pessoa - PB, 30 de Julho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**  
CPF: nº 282.076.454-15

**COMARCA DE JOÃO PESSOA**

**MONTEIRO DA FRANCA**  
5º Ofício de Notas e Cartórios  
3244-8000

**MONTEIRO DA FRANCA** SERVIÇO NOTARIAL | 5º OFÍCIO  
DAMÁSIO FRANCA JUNIOR  
HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Tabaíra, Suco de João Pessoa - PB (083) 3244-8000

**RECONHECIMENTO DE FIRMA Nº 2020-022693**  
Reconheço por semelhança a firma de:  
**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**  
\*\*\*\*\*  
Dou fé, em testemunho da verdade João Pessoa - PB, 07/08/2020 18:09:25  
EMUL:RS18.22 FEPJ:RS2.04 FANPEN:RS0.30 ISS:RS0.51  
SELO DIGITAL: AKG07095-ZYIK  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

\_\_\_\_\_  
LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/08/2020 17:46 SOB Nº 20204125154.  
PROTOCOLO: 204125154 DE 06/08/2020 18:12.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1200346996. NIRE: 25600090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 07/08/2020  
[www.redesim.pb.gov.br](http://www.redesim.pb.gov.br)

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222 CXPST 16,, Mangabeira, João Pessoa - PB, CEP: 58057-112, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

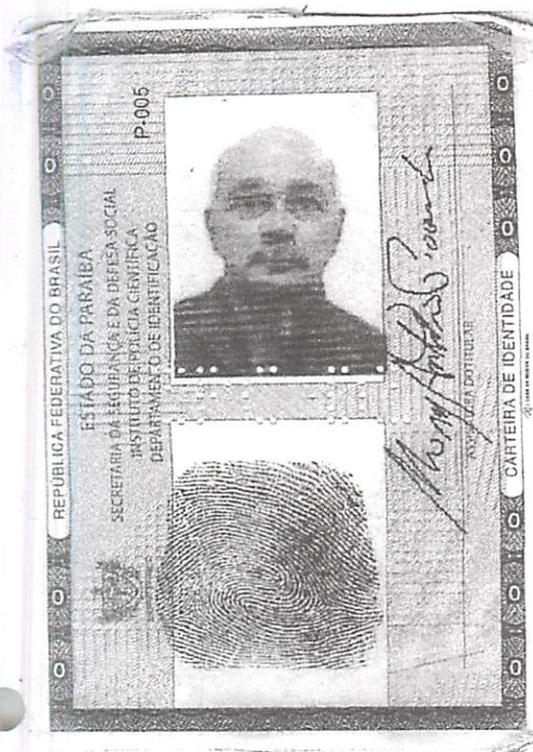
  
João Pessoa - PB, 18/02/2019  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
Titular/Administrador

\* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2019 16:10 SOB Nº 20190083190.  
PROTOCOLO: 190083190 DE 25/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900912344. NIRE: 2560090257.  
ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio  
SECRETÁRIA-GERAL  
JOÃO PESSOA, 26/02/2019  
www.redesim.pb.gov.br



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102432805212731151291>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102432805212731151291-1  
Data: 28/05/2021 09:17:56  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALO39237-H60C;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 28 de maio de 2021 09:22:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cartorio.azvedobastos.pb.gov.br](http://www.cartorio.azvedobastos.pb.gov.br). O presente documento digital não será convertido em papel por meio de autenticidade no Tabelionato de Notas. Documento nº 100/2020 CNJ - art. 2º

Data da consulta: 13/07/2020 14:43:51

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 02.892.707/0001-46

Nome Empresarial: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 26/02/2019

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.892.707/0001-46 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/02/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ROQUE CONSTRUCOES</b>	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR</b>	NÚMERO <b>222</b>	COMPLEMENTO <b>CXPST 16</b>
--	----------------------	--------------------------------

CEP <b>58.057-112</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MANGABEIRA</b>	MUNICÍPIO <b>JOAO PESSOA</b>	UF <b>PB</b>
--------------------------	--------------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCOSROQUE60@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(83) 8766-5694/ (83) 9970-3248</b>
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/02/2019</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.  
Emitido no dia 19/01/2024 às 14:31:48 (data e hora de Brasília).



ESTADO DE PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
JOÃO PESSOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 8396

**Razão Social:** ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

**Nome Fantasia:** ROQUE CONSTRUCOES

**CNPJ:** 32.892.707/0001-46

**Inscrição Municipal:** 1479156

**Atividade Principal:** 4120-4/00 - Construção de edifícios (Não exerce no endereço)

**Atividade(s) Secundárias:** 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias (Não exerce no endereço), 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (Não exerce no endereço), 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água (Não exerce no endereço), 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais (Não exerce no endereço), 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (Não exerce no endereço), 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica (Não exerce no endereço), 4313-4/00 - Obras de terraplenagem (Não exerce no endereço), 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas (Não exerce no endereço), 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

**Município:** Município de João Pessoa **Endereço:** RUA Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16;, Mangabeira

**CEP:** 58057112

**Local e data:** Município de João Pessoa, sexta, 05 de julho de 2019

**Vencimento:** Indeterminado

**DANIELLA ALMEIDA BANDEIRA**

Secretaria Municipal de Planejamento

### Observação

Este alvará refere-se ao funcionamento do estabelecimento, não à regularização do imóvel.

Código de Autenticidade: **19AFUCGAIA**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SAMYA RAFAELLA VARELA NEGREIROS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO ESPECÍFICA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que o CNPJ 32.892.707/0001-46

Protocolo: PBC2301630190

**Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial**

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/09/2023, às 09:56:27 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código QSVJOSEN.



PBC2301630190

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário Geral





Governo do Estado da Paraíba  
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Estado da Paraíba



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: PBC2301550393		
NIRE : 25600090257 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25600090257	CNPJ 32.892.707/0001-46	Data de Ato Constitutivo 26/02/2019	Início de Atividade 26/02/2019		
<b>Endereço Completo</b> Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, N° 222, CXPST 16;, Mangabeira - João Pessoa/PB - CEP 58057-112					
<b>Objeto Social</b> Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água					
<b>Capital Social</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)		<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Dados do Sócio</b>					
<b>Nome</b> MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	<b>CPF/CNPJ</b> 282.076.454-15	<b>Participação no capital</b> R\$ 800.000,00	<b>Espécie de sócio</b> Sócio	<b>Administrador</b> S	<b>Término do mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
<b>Nome</b> MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA	<b>CPF</b> 282.076.454-15	<b>Término do mandato</b> Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
<b>Data</b> 12/2022	<b>Número</b> T2560009025	<b>Ato/eventos</b> 904 / 046 - TRANSFORMACAO	<b>ATIVA</b> <b>Status</b> xxxxx		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2023, às 16:07:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código OSVF5K12.



PBC2301550393

Maria de Fatima Ventura Venancio  
Secretário(a) Geral

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, e para os fins da TP nº 00003/2023 Declara expressamente que:

**DECLARAÇÕES A)** Até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, tanto nas esferas Federal, Estadual e Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

**B)** Não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos de idade em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

**C)** Tem conhecimento de todos os parâmetros e elementos da licitação e de concordância com os termos desta TP nº 00003/2023 e seus anexos.

**D)** Não tem dirigentes ou responsáveis técnicos que ocupem ou tenham ocupado cargo de direção, assessoramento superior, assistência intermediária, cargo efetivo ou emprego no prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX /PB ou qualquer órgão ou entidade a ela vinculada, nos últimos 60 (Sessenta) dias corridos.

**E)** declara que tem conhecimento do local onde serão executadas as obras e tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações para o cumprimento das obrigações desta licitação.

**F)** Não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Artigo 9º da Lei Federal no 8.666/93.

**G)** Autoriza a Comissão Permanente de licitação da prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB a proceder diligência visando a comprovação de informações prestadas.

**H)** Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/93.

**I)** Declara ter conhecimento e aceita todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

**j)** Declara, que imediatamente após assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fara a Anotação de responsabilidade Técnica(ART), junto ao cera-pb, na forma da Lei 6.496/77.

**L)** Declara, de que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste edital, durante a execução da obra.

**M)** declara, de que tomou conhecimento de todas as informações, das condições e locais para o cumprimento das obrigações, objeto desta Licitação.

Declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas, Declara de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

**DECLARAÇÃO de cumprimento da reserva de cargo para deficiente e de acessibilidade.**

O proponente acima qualificado declara, sob penas da Lei, que está ciente do cumprimento da reserva de cargo prevista na norma vigente, consoante Art. 93, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que,

se aplicado ao número de funcionário da empresa, atende às regras de acessibilidade previstas

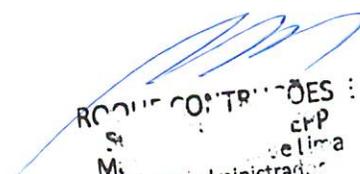
João Pessoa 12 de março 2024

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

### DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penalidades da lei, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes á natureza dos trabalhos relativamente ao objeto da TP nº0003/20243 assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaremos para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

João Pessoa 12 de março de 2024

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
CPF: 282.076.454-15  
M. A. Roque de Lima  
Titular/Administrador

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15,

#### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea a não está impedida de contratar com o poder público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fato superveniente.

Declara de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório

Declara que recebeu todos os documentos pertinente ao edital supracitado e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações desta licitação.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Declara, de que não está impedida de participar de licitação junto a prefeitura municipal BAYEUX/PB tenha sido declarada inidôneas para licitar ou contratar com a administração pública e ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declara sob as penas da lei, em especial ao Art. 36 da lei 12.462/2011, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros do conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são servidores públicos da ativa, ou empregados de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes, ou no mínimo 01(uma) vaga aos sentenciado comarca da cidade de conceição para execução desta obra, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011, e Lei Municipal nº 833/2017

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supracitada,

DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002. Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC .

Declara de que, contratada, assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital, e que se sujeita as especificações técnicas das mesmas. **Declara que imediatamente após a assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços, fará a Anotação de responsabilidade Técnica ART, junto ao CREA/PB na forma**

**dda Lei nº 6.496/77, entregando uma via para os arquivos da prefeitura de municipal de BAYEUX/PB**



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

Declara de que se considerado adjudicatário do objeto da presente licitação, disporá de pessoal técnico para execução dos serviços de competência reconhecida.

Declara. Que nos preços unitários propostos estão incluídos todos os custos de materiais, mão de obra, transportes independentemente de percurso, carga e descarga de materiais, leis sociais, tributos, administração, lucros e quaisquer outros encargos que incidam sobre os serviços a execu

Declara. Reconhecer a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB de promover ajustes, no plano de execução da obra, ao longo da realização da mesma, de forma a melhor compatibilizá-lo com o cronograma físico aprovado.

Declara. Que disponibilizará para a execução dos serviços todos os equipamentos exigidos nas especificações técnicas e que se responsabilizará pelo fornecimento e pela exigência do uso dos equipamentos de proteção individual- EPIS e EPC.

Declara. Que assume a inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste edital, de que iniciará os serviços conforme edital e que manterá a frente de serviços, contados da data de emissão da ordem de serviços.

Declara de que estar ciente das condições da licitação, que assume a responsabilidade pela autenticidade e veracidades de todos os documentos apresentados na presente licitação conforme o edital

Declara que imediatamente após assinatura do contrato ou do recebimento da ordem de serviços fara a anotação de responsabilidade técnica(ART) junto ao CREA/PB, da lei 6.496/77 uma via para os arquivos da prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB

Declara de que se contratada assume inteira responsabilidade pela execução das obras objeto deste edital e que sujeita as especificações técnicas das mesmas.

Declara nos comprometemos a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 5% (cinco por cento) do total de vagas existentes aos sentenciados, em cumprimento à Lei Estadual nº 9.430/2011.

Declaração comprometendo-se a empregar residentes do município onde a obra será executada, em pelo menos 10% (dez por cento) da mão de obra total necessária, em obediência ao inciso IV, do art. 12, da Lei nº 8.666/tendo examinado a licitação supra citada,

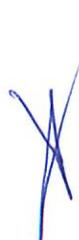
DECLARA que será elaborado Projeto de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil - PGRCC, nas condições determinadas pelo CONAMA, através da Resolução nº 307/2002.Declara de não enquadramento nos termos da lei nº 13.303/2016, notadamente em seus artigos 38 e 44, artigos 16 e 17 do RILCC

**Declara, que executará as obras de acordo com o projeto de engenharia as especificações técnicas e as normas da ABNT e demais normas emanadas pela prefeitura municipal de PREFEITURA MUNICIPAL BAYEUX/PB que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra.**

Declara que executará a obra dentro do prazo estabelecido no edital

Declara de que comprometemos a reservar de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da previdência social, de que trata o art. 93 da lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. Rejane Inácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail: Marcosroque60@hotmail.com

  
ROQUE CONSTRUÇÕES :  
M. Marcos Antônio Roque de Lima  
Titular Administrador



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA:ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-1

#### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declarada sob as penas da lei, que não está impedida de participar da licitação promovidas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 00003/2023 ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

João Pessoa 12, de março de 2024

ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos Antônio Roque de Lima  
Titular

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

**ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15.

**INDICAÇÃO INSTALAÇÃO APARELHAMENTO E PESSOAL TÉCNICO**

DECLARA, que manterá a frente dos serviços, em tempo integral até o seu recebimento definitivo, o profissional técnico indicado abaixo, admitindo-se a sua substituição pelo profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada previamente pelo prefeitura municipal de cuité de PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB, Declara ainda as instalações e aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a execução o objeto da licitação.

Declara que na equipe técnica somente um coordenador designado expressamente pelo licitante, que será o elemento de ligação entre a contratada e o contratante durante a execução do contrato.

Declaro. De que sendo vencedora da licitação se obriga a manter todas as condições de habilitação exigidas neste Edital durante a execução objeto desta Licitação.

Declara sob as penas da lei, que por ocasião da contratação disporá das instalações doa veiculos dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaro que autorizei minha indicação para compor a equipe técnica e autorizei a apresentação do meu acervo.

Declara que tem conhecimento pleno dos locais e das condições em devera ser executada a obra.

Declara ficarei a frente dos serviços objeto desta licitação em tempo integral ate o seu recebimento definitivo admitindo-se a sua substituição por profissional de experiência equivalente ou superior deste que aprovada previamente pelo órgão contratante.

NOME	FUNÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	TEMPO DE EXPERIÊNCIA
VALBER ALVES SANTOS	RESPONSÁVEL TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	07ANOS

JOÃO PESSOA 12 de março de 2024

Betoneira de 800 litros auto carregável  
Carro de mão  
Placa compactador  
Retro escavadeira  
Caminhão pipa  
Parol  
PA carregadeira  
Ferramentas diversas Maquina de solda  
Carro de apoio  
Caminhão Muque.  
Caminhão caçamba  
Compressor  
Andaime / escoras/ materiais para pintura em geral



ROQUE CONSTRUÇÕES EPP  
Marcos Antônio Roque de Lima



ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

#### DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46, Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF: 282.076.454-15, Declaro sob as penas da lei, que realizamos á vista técnica aos locais para a prestação dos serviços constantes do objeto do edital de TP nº 00003/2023 . que tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários á perfeita elaboração da proposta comercial ,responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

João Pessoa, 12 de março de 2024

  
ROQUE CONSTRUÇÕES E  
SERVIÇOS EIRELI-EPP  
Marcos Antônio Roque de Lima  
Titular/Administrador

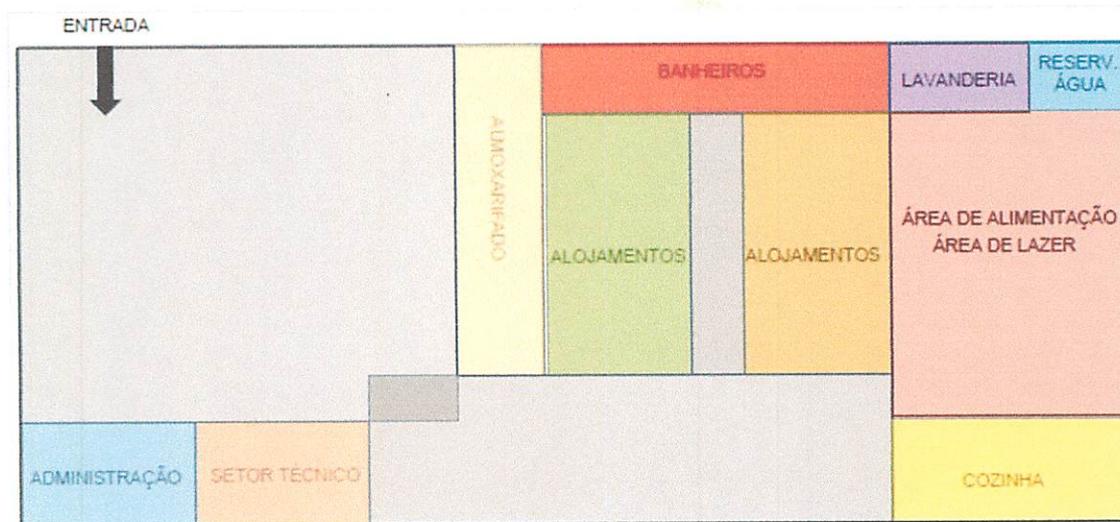


ROQUE CONSTRUÇÃO

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX/PB  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00109/2023  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2023  
ABERTURA DIA 12/03/2024 AS 10.00 HORAS

EMPRESA: **ROQUE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI-EPP**, CNPJ nº 32.892.707/0001-46,  
Rua: Rejane Inácio Soares de Alencar, nº 222, cxpst, 16 Mangabeira, por intermédio do seu representante  
o Srº Marcos Antônio Roque de Lima, portador da carteira de identidade 717.390 SSP/PB, do CPF:  
282.076.454-15.

### CANTEIRO DE OBRA



João Pessoa 12 de março de 2024

ROQUE CONSTRUÇÕES  
EIRELI EPP  
M. de Lima  
Titular/Administrador

Roque Construções e Serviços Eireli-epp  
Rua. RejaneInácio Soares de Alencar nº 222, Sala 16 Mangabeira  
João Pessoa/PB Cep nº 58.057-112 – Cel - 98766-5694 – 99970-3248  
CNPJ. 32.892.707/000146  
e-mail. Marcosroque60@hotmail.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **32.892.707/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:24:18 do dia 31/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2023.

Código de controle da certidão: **E231.16A2.47D3.8212**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# CERTIDÃO

CÓDIGO: 922B.EAA2.0FB6.C9E8

Emitida no dia 05/03/2024 às 14:43:40

Identificação do requerente:

CNPJ/CPF: 32.892.707/0001-46

R.G. :

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o requerente supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.** A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado da Paraíba.

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página [www.sefaz.pb.gov.br](http://www.sefaz.pb.gov.br).

**OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.**

Válida com a apresentação conjunta do cartão de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.  
Certidão de Débito emitida via 'Internet'.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 25600090257	CNPJ 32.892.707/0001-46
NOME EMPRESARIAL ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 4
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E7.30.A7.97.C9.02.62.DE.40.75.DB.15.A4.0F.05.CC.17.46.25.E0	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	69195749420	CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES: 69195749420 ROQUE	778985738566057589 2	13/05/2022 a 13/05/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	32892707000146	CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI: 32892707000146	499171464654207844 4	17/06/2022 a 17/06/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E7.30.A7.97.C9.02.62.DE.40.75.DB.15.  
A4.0F.05.CC.17.46.25.E0-0

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 28/07/2022 às 14:42:54  
C0.B8.12.78.48.55.52.6F  
C4.C0.7F.21.B7.23.4A.48

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

# TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

## TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
NIRE 25600090257  
CNPJ 32.892.707/0001-46  
Número de Ordem 4  
Natureza do Livro Livro Diário  
Município JOAO PESSOA  
Data do arquivamento dos atos constitutivos 26/02/2019  
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária  
Data de encerramento do exercício social 31/12/2021  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2733

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Natureza do Livro Livro Diário  
Número de ordem 4  
Quantidade total de linhas do arquivo digital 2733  
Data de início 01/01/2021  
Data de término 31/12/2021

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 261.670,45	R\$ 249.596,52
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 173.703,77	R\$ 170.729,80
DISPONÍVEL		R\$ 144.159,45	R\$ 151.826,21
CAIXA		R\$ 144.158,45	R\$ 151.523,46
CAIXA GERAL		R\$ 144.158,45	R\$ 151.523,46
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 1,00	R\$ (0,70)
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ (0,70)
SANTANDER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 0,00	R\$ 303,45
BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 300,00
APLICAÇÃO CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 0,00	R\$ 3,45
CLIENTES		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA CAGEPA		R\$ 18.649,38	R\$ 0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SOUSA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
INSS A COMPENSAR		R\$ 10.894,94	R\$ 18.903,59
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 87.966,68	R\$ 78.866,72
IMOBILIZADO		R\$ 87.966,68	R\$ 78.866,72
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 91.000,00	R\$ 91.000,00
(-) (-) DEPRECIACIONES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL		R\$ (3.033,32)	R\$ (12.133,28)
(-) (-) DEPRECIACIONES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER		R\$ (3.033,32)	R\$ (12.133,28)
PASSIVO		R\$ 261.670,45	R\$ 249.596,52
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 37.991,02	R\$ 56.509,08
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA - CIEE		R\$ 0,00	R\$ 0,00

**BALANÇO PATRIMONIAL**

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
HC PNEUS S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANA MARIA DE SOUZA FILHA 97735922434 - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LDF MATERIAL DE CONSTRUÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER		R\$ 29.805,72	R\$ 20.067,03
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 2.638,67	R\$ 6.667,37
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRÓ-LABORE A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
13º SALARIO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OBRIGAÇÕES SOCIAIS		R\$ 2.638,67	R\$ 6.667,37
INSS A RECOLHER		R\$ 408,97	R\$ 3.477,80
FGTS A RECOLHER		R\$ 2.229,70	R\$ 3.189,57
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 5.546,63	R\$ 29.774,68
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.995,74	R\$ 0,00
CHEQUE ESPECIAL		R\$ 1.995,74	R\$ 0,00
PARCELAMENTOS		R\$ 3.550,89	R\$ 29.774,68
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL		R\$ 3.550,89	R\$ 269,45
PARCELAMENTO DÍVIDA ATIVA		R\$ 0,00	R\$ 29.505,23
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
EMPRÉSTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
EMPRÉSTIMO CAIXA ECONOMICA		R\$ 0,00	R\$ 137.881,16
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 223.679,43	R\$ 55.206,28
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ (144.793,72)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ (144.793,72)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 23.679,43	R\$ 23.679,43
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (168.473,15)
LUCROS OU PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 32.892.707/0001-46  
Número de Ordem do Livro: 4  
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 775.471,99	R\$ 410.141,07
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (53.864,69)	R\$ (33.218,30)
(-) (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (53.864,69)	R\$ (33.218,30)
(-) (-) ISS		R\$ (21.568,79)	R\$ (12.747,34)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R\$ (32.295,90)	R\$ (20.470,96)
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 721.607,30	R\$ 376.922,77
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 721.607,30	R\$ 376.922,77
(-) (-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (698.478,36)	R\$ (550.862,79)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (694.910,47)	R\$ (541.135,22)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (70.334,43)	R\$ (33.824,78)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (34.322,42)	R\$ (11.139,08)
(-) PRÓ-LABORE		R\$ (0,00)	R\$ (15.000,00)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (3.343,01)	R\$ (860,82)
(-) FÉRIAS		R\$ (4.583,65)	R\$ (0,00)
(-) INSS		R\$ (10.742,59)	R\$ (5.760,01)
(-) FGTS		R\$ (3.722,37)	R\$ (959,87)
(-) DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO EMPREGADOS		R\$ (2.585,52)	R\$ (0,00)
(-) BOLSA-AUXÍLIO		R\$ (1.600,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS ALIMENTAÇÃO SÓCIOS E/OU ADMINISTRADORES		R\$ (0,00)	R\$ (105,00)
(-) RESCISÕES		R\$ (9.434,87)	R\$ (0,00)
(-) ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.210,00)
(-) ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (3.210,00)
(-) IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ (9.848,90)	R\$ (7.199,36)
(-) IPTU		R\$ (374,37)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (1.631,41)	R\$ (253,08)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R\$ (0,00)	R\$ (3.805,08)
(-) OUTROS IMPOSTOS		R\$ (7.843,12)	R\$ (3.141,20)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (614.727,14)	R\$ (496.901,08)
(-) ÁGUA E ESGOTO		R\$ (0,00)	R\$ (319,94)
(-) SEGUROS		R\$ (2.702,67)	R\$ (4.278,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (490,00)	R\$ (0,00)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R\$ (9.465,00)	R\$ (4.400,00)

## DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Número de Ordem do Livro: 4

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (532.857,99)	R\$ (300.900,88)
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R\$ (24.964,66)	R\$ (2.066,75)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R\$ (215,56)	R\$ (672,31)
(-) MANUTENÇÃO E REPAROS		R\$ (34.300,02)	R\$ (119.975,70)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (3.033,32)	R\$ (9.099,96)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (820,00)	R\$ (350,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (1.020,25)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS		R\$ (85,00)	R\$ (0,00)
(-) CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ (4.772,67)	R\$ (54.836,96)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (3.567,89)	R\$ (9.727,57)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (3.567,89)	R\$ (9.727,57)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (48,59)	R\$ (3.984,99)
(-) JUROS DE MORA		R\$ (0,00)	R\$ (230,23)
(-) JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS		R\$ (3.519,30)	R\$ (5.512,35)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 550,49	R\$ 5.466,87
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,64	R\$ 5.466,87
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES		R\$ 0,64	R\$ 10,25
JUROS ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ 5.456,62
VALE TRANSPORTE		R\$ 549,85	R\$ 0,00
(-) (=) RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) (=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) (=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.679,43	R\$ (168.473,15)




### COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2021

Coefficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	170.729,80 + 0,00	0,88
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	
Índice de Solvência Geral	Ativo	249.596,52	1,28
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	
Índice de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	56.509,08 + 137.881,16	0,78
	Ativo	249.596,52	

\_\_\_\_\_  
CARLOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

CPF: 282.076.454-15

\_\_\_\_\_  
CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES  
Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809  
CPF: 691.957.494-20

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31/12/2021**

**EMPRESA: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
CNPJ: 32.892.707/0001-46**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A Empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com sede situada a Rua Rejane Inácio Soares de Alencar, 222, CXPST 16, Mangabeira, João Pessoa/PB – CEP: 58.057-112.

Composta por um sócio com capital social 100% nacional e privado, totalmente integralizado, constituída em 26/02/2019 com seu registro na JUCEP sob NIRE nº 25600090257.

A empresa está enquadrada no regime de tributação do SIMPLES NACIONAL, portanto as provisões para Contribuição Social e Imposto de Renda contidas na D.R.E, foram calculadas de acordo com a legislação, sobre a receita da empresa no exercício de 2021, e não sobre o lucro antes da provisão para Contribuição Social e Imposto de Renda contidos na D.R.E.

A empresa exerce atividades de Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Obras de terraplenagem, Perfuração e construção de poços de água.

---

**MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA**

CPF: 282.076.454-15

---

**CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES**

Reg. no CRC - PB sob o No. PB00555809

CPF: 691.957.494-20

## CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

JOAO PESSOA, 31/12/2021

A

EDUARDO CHAVES CONTABILIDADE LTDA  
CRC n.º PB00555809

Endereço: Rua RUA RODOPIANO FERREIRA DA NOBREGA, nº 20, MANGABEIRA, CEP nº 58057-

010 JOAO PESSOA, PB Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ 32.892.707/0001-46, que as informações relativas ao período base 31/12/2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos existentes pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2021;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado , são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

.....  
MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA  
CPF: 282.076.454-15



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

<b>Categoria</b> <b>CONTADOR</b>	<b>Nº Registro</b> <b>P8005558</b>		
<b>Nome</b> <b>CARLOS EDUARDO ATHAYDE CHAVES</b>			
<b>Nascimento</b> <b>13/12/1969</b>	<b>Nacionalidade</b> <b>BRASILEIRA</b>		<b>Naturalidade</b> <b>JOAO PESSOA- PB</b>
			
Assinatura do Profissional			

**Filiação**  
**VANTUILER LEITE CHAVES**  
**MARIA LIGIA ATHAYDE CHAVES**

<b>Diplomação</b> <b>26/06/1998</b>	<b>CPF</b> <b>691.957.494-20</b>	<b>Documento de Identificação</b> <b>1.146.803 SSP-PB</b>
<b>Título</b> <b>BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
<b>Instituição de Ensino</b> <b>UNIPÊ - CENTRO UNIVERSITÁRIO DE JOÃO PESSOA</b>		
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.		
	<b>Data de Registro</b> <b>18/11/1997</b>	<b>Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade</b> <b>Código de Validação: 7E492C</b>

VALIDAR COM O RECEPTIVO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE**  
**DO ESTADO DA PARAÍBA**

	<b>Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:</b> <a href="https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69195749420/codigo/7E492C">https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/69195749420/codigo/7E492C</a>
---	--

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em sexta-feira, 10 de janeiro de 2020, às 15:16.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-9  
 Av. Presidente Vargas, 1441 - Barra dos Saneiros - João Pessoa/PB - CEP 51020-200 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-9000 - Fax: (33) 3244-9001

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cod. Autenticação: 102430705200917430310-1; Data: 07/05/2020 09:18:00**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA71791-24HV.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

X

Ⓝ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/09/2021 12:12:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo Indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

**1Código de Autenticação Digital:** 102430705200917430310-1

**2Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf3d44381c609af45bcde265c867d78290386ba579e61270090d2a9340b82516999ce315f5bb5b1011f74ec92fc22c34ca56ee48e5c142c26cf645b2cc23d78fc



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.892.707/0001-46  
**Razão Social:** ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI  
**Endereço:** R REJANE INACIO SOARES DE ALENCAR 222 CXPST 16 / MANGABEIRA / JOAO PESSOA / PB / 58057-112

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/03/2024 a 30/03/2024

**Certificação Número:** 2024030119413510862943

Informação obtida em 05/03/2024 14:39:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 05/03/2024  
Hora: 14:48

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2024/033025

Nº de Controle de Autenticação

590.525.480.513

### IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 32892707000146	Nome do Contribuinte ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
Endereço RUA INDEFINIDO	Número 00000	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro	CEP	Cidade JOÃO PESSOA		UF PB

Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

### INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 147915-6

IMOBILIÁRIAS:

### OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).  
A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.  
Certidão emitida gratuitamente em 05/03/2024 14:48:02



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

**CERTIDÃO NEGATIVA**

**DE**

**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **32.892.707/0001-46**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 15:04:15 do dia 22/02/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: TMJS220224150415

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de uma letra 'X' estilizada.

Assinatura manuscrita em azul, consistindo de um símbolo abstrato com traços circulares e lineares.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.892.707/0001-46  
Certidão n°: 46847861/2023  
Expedição: 07/09/2023, às 11:25:35  
Validade: 05/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROQUE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.892.707/0001-46, CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas no(s) processo(s) abaixo:

0000120-02.2021.5.13.0008 - TRT 13ª Região \*\* (2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

0000309-31.2022.5.13.0012 - TRT 13ª Região (VARA DO TRABALHO DE SOUSA)

0000325-82.2022.5.13.0012 - TRT 13ª Região (VARA DO TRABALHO DE SOUSA)

0000071-40.2021.5.13.0014 - TRT 13ª Região \*\* (6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE)

\*\* Débito com exigibilidade suspensa.

**Total de processos: 4.**

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

A Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas atesta a existência de registro do CPF ou do CNPJ da pessoa sobre quem deva versar a certidão no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas, em virtude de inadimplência perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 27/09/2023 10:57:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROQUE CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA**  
CNPJ: **32.892.707/0001-46**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



ESTADO DA PARAÍBA  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Av. Comendador Renato Ribeiro Coutinho, s/n - Altiplano - João Pessoa/PB - CEP: 58.046-060

Tel.: (83) 3252-1700 - E-mail: corregedoria@tjpb.jus.br

## CERTIDÃO ON-LINE

(Para fins de participação em **licitação pública**)

**Nº 4660**

Atendendo a requerimento fomulado pela pessoa jurídica **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.892.707/0001-46**, localizada na **RUA REJANELNACIO SOARES DE ALENCAR, 222, MANGABEIRA**, certifica-se que na circunscrição judiciária na qual se encontra estabelecida a requerente - Comarca de **João Pessoa** - existe:

A) no âmbito **extrajudicial**, a(s) seguinte(s) serventia(s) com atribuições para o protesto de títulos:

- **8º Tabelionato de Notas e 2º de Protesto de Títulos da Comarca de João Pessoa (CNS 07.334-6)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Maria Ângela Souto Cantalice**;
- **2º Tabelionato de Notas, 1º de Protesto de Títulos e Único Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas da Comarca de João Pessoa (CNS 07.337-9)**, cujo(a) delegatário(a) é o(a) Sr(a). **Germano Carvalho Toscano de Brito**.

B) no âmbito **judicial**, o setor do Telejudiciário na Comarca, o qual é o competente para expedir certidões acerca das ações cíveis e criminais ali ajuizadas, notadamente as que se refiram à falencia e recuperação judicial.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/certidao>, através do seguinte código: **DhvvFaSg**  
Emitida às **15:47:46** do dia **04/08/2021**.

Válida até **31/01/2022** - 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da emissão.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(\*) As informações relativas ao requerente da presente certidão são de sua única e exclusiva responsabilidade.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 32.892.707/0001-46

Razão Social: ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP

Nome Fantasia: MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA

Certidão emitida às 09:23 de 14/02/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade *deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).*
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LcYk.SbWj**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



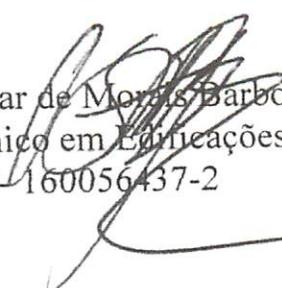
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA  
CREA-PB

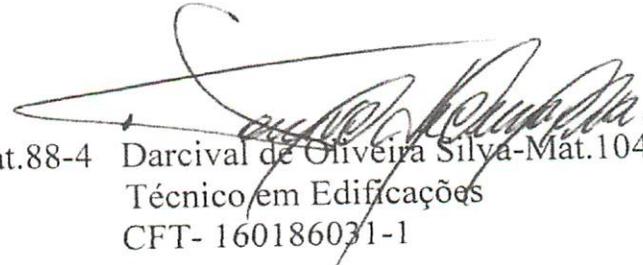


CERTIDÃO Nº 129/2019

**CERTIFICO**, tendo em vista o que consta da petição protocolada sob o nº 1116244/2019, datada de 25/09/2019, em que a firma **ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, registro 3488985, requer seja certificado para **FINS LICITAÇÕES PÚBLICAS**, que o Acervo Técnico pertence ao profissional, conforme dispõem os Artigos 1º e 4º da Resolução nº 317/86 do CONFEA transcritos a seguir: “**ART 1º - Considera-se Acervo Técnico do profissional toda a experiência por ele adquirida ao longo de sua vida profissional, compatível com suas atribuições, desde que anotada a respectiva responsabilidade técnica; nos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia; ART 4º - O Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados**”. E nada mais constando, eu **DARCIVAL DE OLIVEIRA SILVA**, Técnico Em Edificações – CFT 160183033-1, servidor deste Conselho, Mat. 104, digitei a presente Certidão, que vai assinada por mim e pelo Técnico em Edificações **OSMAR DE MORAIS BARBOSA** – CFT 160056437-2, servidor deste Conselho, Mat. 88-4

João Pessoa, 16 de Outubro de 2019

  
Osmar de Moraes Barbosa-Mat.88-4  
Técnico em Edificações  
CFT-160056437-2

  
Darcival de Oliveira Silva-Mat.104-0  
Técnico em Edificações  
CFT-160186031-1

Nome  
**VALBER ALVES SANTOS**

Filiação  
VALTER SALES SANTOS  
MARIA DAS GRAÇAS ALVES SANTOS

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
068.061.074-99 2402446 SSP/PB

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
19/01/1985 JOÃO PESSOA PB BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CBEA-PB 03/11/2014 22/04/2014

Ass. Presidente Registro no Crea  
*Valber Alves Santos* 1021822/14



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional  
*Valber Alves Santos*

Como Documento de Identidade o tem F8 Pública (52º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6208 de 07/05/75)

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102431903210486265613>

**Cartório**  
Autenticação Digital Código: 102431903210486265613-1  
Data: 19/03/2021 09:58:57  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Código Digital Tipo Normal C: ALG73257-6JB7;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-6404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<http://azevedobastos.not.br>

*Valber Azevêdo de M. Cavalcanti*  
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:06:51 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consultado no endereço eletrônico <https://azevedobastos.not.br/documento/102431903210486265613>. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação. O presente documento digital não pode ser convertido em papel por meio de autenticação. CNJ - artigo 2º

# CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS



Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos, firmado entre a firma ROQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS GIRELI com sede a rua REGANE INÍCIO SCARÉS DE ALENCAR Bairro MANGABEIRA CEP 58057-112 Fone 98766-5694 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA inscrita no CNPJ N.º 32.892.707/0001-46 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo sócio MARCOS ANTÔNIO ROQUE DE LIMA e pelo outro lado o(a) Sr.(a) VALBER ALVES SANTOS brasileiro(a), estado civil SOLTEIRO com título profissional de ENGENHEIRO, com registro no CREA N.º 16/316611-7 (visado neste CREA-PB sob N.º. xxxxxxxx) CPF N.º 008061074-99, residente e domiciliado à RUA SEBASTIÃO INTERAMINENSE, APT 202 B bairro JARDIM OCEANIA CEP 58037-770 Fone 83 99444-1450/99327-7949 na cidade de JOÃO PESSOA no Estado PARAÍBA, doravante denominado CONTRATADO, acordam celebrar o presente Termo Contratual, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a Prestação de Serviços Técnicos de ENGENHARIA, pelo CONTRATADO, assim como, assumir a Responsabilidade Técnica dos serviços que a CONTRATANTE vier a executar a partir da presente data.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, mensalmente a quantia equivalente a SEIS (06) salários mínimos do País até o dia 10 (dez) do mês seguinte, para cada período de um mês de serviços técnicos contratados, com carga horária de trabalho nunca maior de QUATRO (04) hora por dia.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE DURAÇÃO DE RESCISÃO

O prazo de duração do presente contrato é por tempo indeterminado e, em caso de uma das partes julgar necessário rescindir e contrato em pauta, poderá fazê-lo amigavelmente, independente de interpelação judicial ou extra-judicial e sem pagamento de qualquer multa, bastando para isto, uma comunicação escrita e antecipada de 30 (trinta) dias.



OTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102431903215354535063-1  
Data: 19/03/2021 10:35:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 32446404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Tutor

*(Handwritten signature)*

TJPB



**CLÁUSULA QUARTA - DO FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de João Pessoa no Estado da Paraíba para dirimir eventuais dúvidas originadas do presente Contrato.



E por estarem justos e contratados assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

João Pessoa 19 de Março de 20 21

Marcelo Timóteo de Oliveira  
(Contratante)

Cartório Azevedo Bastos

Valber Alves Santos  
(Contratado)

Cartório Azevedo Bastos

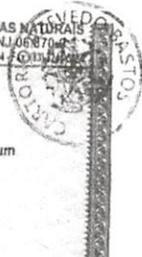
Testemunhas:

João de Deus  
CPF. 053.420.714-61

Roberto de Barros Belo Neto  
CPF. 933.594-14

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Conheço por Semelhança a assinatura de MARCOS ANTONIO ROQUE DE LIMA a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Março de dois mil e vinte e um Em Teor da verdade.  
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivente - (Qtd: 1, Total: 13.4)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82239-6QBP  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Conheço por Semelhança a assinatura de VALBER ALVES SANTOS a qual confere com o padrão registrado nessa serventia, dou fé. João Pessoa, dezoito de Março de dois mil e vinte e um Em Teor da verdade.  
Marcelo Timóteo de Oliveira, Escrivente - (Qtd: 1, Total: 13.4)  
Selo Digital de Fiscalização Tipo ALG82241-TJ00  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



**TOSCANO DE BRITO** SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL  
Rua Cândido Pessoa, 31 - CEP: 58010-460  
Fone: (83) 3241-7177 - João Pessoa - PB  
[toscanodebrito.com.br](http://toscanodebrito.com.br)

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
Documento protocolado sob nº 797036 e registrado no Livro B 6389 sob nº 797036 e arquivado neste Serviço. Certificado e dou fé. João Pessoa - PB 19/03/2021 10:07:20  
SELO DIGITAL: ALD21581-QCBF  
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL:RS #289.33 FARPEN:RS #14.17 CEP:RS #17.87 155:RS #18.43

Vinicius Azevedo Toscano de Brito  
VINICIUS AZEVEDO TOSCANO DE BRITO - SUBSTITUO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/102431903215354535063>

**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 102431903215354535063-2  
Data: 19/03/2021 10:35:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG73398-59CS;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMÓTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 19 de março de 2021 10:37:19 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB nos termos do modo de funcionamento do sistema de registro digital.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

**CREA-PB**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**104767/2015**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **VALBER ALVES SANTOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **VALBER ALVES SANTOS**  
Registro: **1613166117PB** RNP: **1613166117**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **1000000000088995** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/11/2014** Baixada em: **26/03/2015**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**  
Endereço do contratante: **PRAÇA VILA DO IMPERADOR** Nº: **160**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**  
Contrato: **61/2014** Celebrado em: **07/07/2014**  
Valor do contrato: **R\$ 369.818,51** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **Órgão Público**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO PINGÁ E VÁRZEA DE CANA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **INGÁ** UF: **PB** CEP: **58380000**  
Data de início: **14/07/2014** Conclusão efetiva: **01/04/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ** CPF/CNPJ: **08.810.350/0001-25**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1402 - ADUTORA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1410 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1413 - REDE DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > #1414 - RESERVAÇÃO DE ÁGUA 15 - EXECUÇÃO 2.00 unidade;**

**Observações**

**IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES PINGÁ E VÁRZEA DE CANA, NO MUNICÍPIO DE INGÁ.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 104767/2015**  
**27/03/2015**  
**5w8d9**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publicof/>, com a chave: 5w8d9





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

## ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a empresa **E L F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI -EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 17.560.794/0001-40, Executou através de seu responsável técnico o Engenheiro Civil **VALBER ALVES SANTOS**, registrado no CONFEA/CREA sob o nº 161316611-7 os serviços de **Implantação do Sistema Coletivo de Captação, Armazenamento e Distribuição de Água na Comunidade Rural Várzea de Cana, no Município de Ingá/PB**, conforme contrato de execução nº 0061/2014, ART Nº 10000000000088995, tendo executado os serviços de acordo com as especificações técnicas e quantidades estimadas nas planilhas orçamentárias:

## PLANILHA DE QUANTITATIVO

4.0	Implantação de rede adutora		
4.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m <sup>2</sup>	212,40
4.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPÓGRAFO	m	354,00
4.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (241MX0,60X1,05X0,45)- 45%	m <sup>3</sup>	102,75
4.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (241MX0,60X1,05X0,40)- 40%	m <sup>3</sup>	91,33
4.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE EXPLOSIVOS PERFORAÇÃO MANUAL ATÉ 2M (241MX0,60X1,05X0,15)- 15%	m <sup>3</sup>	34,25
4.6	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (0,10x0,60x241MX15%M	m <sup>3</sup>	3,19
4.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C20 DN 75, INCL.CONEXÕES	m	354,00
4.8	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO	m <sup>3</sup>	190,89
4.9	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO	m <sup>3</sup>	34,25
4.10	BOTA-FORA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 5 M <sup>3</sup> , DISTÂNCIA ATÉ 1 KM	m <sup>3</sup>	34,25
4.11	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA	m	354,00
4.12	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPÓGRAFO E DESENHISTA.	m	354,00
7.0	Rede de Distribuição de Água		
7.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSE (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m <sup>2</sup>	1983,00



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104767/2015, emitida em 27/03/2015



Certidão nº 104767/2015  
15/03/2021, às 08:24

Chave de Impressão: 5w8d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2015 e contém 3 folhas



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

7.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO	m	3305,00
7.3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 1,5M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (699MX0,60X1,05X0,45) - 45%	m³	941,65
7.4	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 2M DE PROFUNDIDADE COM UTILIZAÇÃO DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICAS (699MX0,60X1,05X0,40)-40%	m³	837,02
7.5	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM ROCHA DE 3ª CATEGORIA, COM USO DE EXPLOSIVOS PERFURAÇÃO MANUAL ATÉ 2M (699MX0,60X1,05X0,15)- 15%	m³	313,88
7.6	COLCHÃO DE AREIA, INCLUSIVE MÃO-DE-OBRA DE ESPALHAMENTO, TRANSPORTE COM CARRO DE MÃO E FORNECIMENTO COMERCIAL (0,10x0,60x699MX15%).	m³	29,75
7.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C12, COM CONEXÕES Ø 50 mm.	m	912,00
7.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C15, COM CONEXÕES Ø 50 mm.	m³	1694,00
7.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBO PVC PBA C15, COM CONEXÕES Ø 75 mm.	m³	699,00
7.10	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL REAPROVEITADO.	m³	1748,93
7.11	REATERRO DE VALA/CAVA SEM CONTROLE DE COMPACTAÇÃO, UTILIZANDO RETROESCAVADEIRA E COMPACTADOR VIBRATÓRIO COM MATERIAL DE EMPRÉSTIMO.	unid	313,88
7.12	BOTA-FORA TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 5 M³, DISTÂNCIA ATÉ 1 KM.	unid	313,88
7.13	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN50mm.	m	1,00
7.14	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO COM VOLANTE EM FOFO DN75mm.	m	1,00
7.15	CAIXA DE PASSAGEM em alvenaria - 1/2 tijolo comum maciço revestido internamente com argamassa de cimento e areia sem peneirar traço 1:3, lastro de concreto e=10 cm, tampa e=5 cm, dimensões 60 x 60 x 60 cm.	unid	
7.16	TESTE HIDROSTÁTICO EM REDE DE ÁGUA/ADUTORA.	m	
7.17	CADASTRO DE REDE, INCLUSIVE TOPOGRAFO E DESENHISTA.	m	

8.0	<b>Ligação Domiciliar</b>		
8.1	LIMPEZA DE TERRENO - ROÇA DENSA (COM PEQUENOS ARBUSTOS)	m²	940,80
8.2	LOCAÇÃO DE ADUTORAS, COLETORES TRONCO E INTERCEPTORES - ATÉ DN 500MM, INCLUSIVE TOPOGRAFO (84uni x 28m)	m	2352,00
8.3	ESCAVAÇÃO MANUAL de vala em solo de 1ª categoria, profundidade até 2 m (0,40X0,60X2352m) - 84 unidades	m³	564,48
8.4	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE INSPEÇÃO PRE MOLDADA PARA HIDRÔMETROS	unid	84,00
8.5	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de tubo PVC soldável, SEM conexões Ø 20 mm (84unidx28m+84unidx1m-tub vertical-)	m	2436,00

M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104767/2015, emitida em 27/03/2015



Certidão nº 104767/2015  
15/03/2021, 08:25

Chave de Impressão: 5w8d9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2015 e contém 3 folhas





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE INGÁ

8.6	REATERRO DE VALAS/CAVAS, COMPACTADAS A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30CM	m³	564,48
8.7	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO ADAPTADOR PVC P/ REGISTRO 25MM (3/4")	unid	168,00
8.8	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO JOELHO 90 PVC SOLDÁVEL D= 20MMX1/2"	unid	252,00
8.9	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO LUVA PVC SOLD. MARROM D= 20MM (1/2")	unid	84,00
8.10	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 50 mm X 3/4" para ligação	unid	67,00
8.11	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO COLAR DE TOMADA pvc c/ travas saída rosca 75 mm X 3/4" para ligação	unid	17,00
8.12	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de REGISTRO PVC ESFERA VS ROSCÁVEL DN 1/2"	unid	84,00
8.13	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO de torneira de pressão metálica para uso geral	unid	84,00
8.14	CADASTRO TÉCNICO DAS LIGAÇÕES DOMICILIARES	m	2352,00

INGÁ, 23 de Março de 2015.



*[Handwritten Signature]*  
**MANOEL BATISTA CHAVES FILHO**  
Prefeito Constitucional

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 104767/2015, emitida em 27/03/2015



CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTOS  
Rua...  
RECONHECIDO  
*Manoel Batista Chaves Filho*  
24.03.2015  
ABD 2162-13XT

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO  
Fezília Cruzes da Silva  
Notário Oficial de Protesto  
INGÁ - PARAÍBA

Certidão nº 104767/2015  
15/03/2021, 08:25

Chave de Impressão: 5w8g9

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/03/2015 e contém 3 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba  
Av. Dom Pedro I, 809 - Tambaia - João Pessoa - PB  
Tel: + 66 (83) 3633 2526 E-mail: creapb@creapb.org.br



**CREA-PB**

Impresso em: 15/03/2021, às 08:25  
Agropecuária da Paraíba

